

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTO CRISTO
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	366,88 Km²
População	14.177 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTO CRISTO
Número CNES	6514855
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87612818000143
Endereço	RUA PADRE AUGUSTO 223
Email	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone	55 3541-1191

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADAIR PHILIPPSEN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LEO AFONSO BIRK
E-mail secretário(a)	saude@santocristo.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5535411191

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.572.125/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ADAIR PHILIPPSEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste			
---	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	5710	18,14
ALEGRIA	172.686	3287	19,03
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	6712	61,73
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	5325	23,59
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6106	24,79

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4380	17,09
GIRUÁ	855.923	15729	18,38
HORIZONTINA	228.849	19446	84,97
INDEPENDÊNCIA	357.435	6054	16,94
NOVA CANDELÁRIA	97.832	2677	27,36
NOVO MACHADO	218.669	3191	14,59
PORTO LUCENA	250.078	4514	18,05
PORTO MAUÁ	105.56	2332	22,09
PORTO VERA CRUZ	113.646	1258	11,07
SANTA ROSA	489.805	73882	150,84
SANTO CRISTO	366.878	14177	38,64
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2761	18,76
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2040	26,22
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5654	25,25
TRÊS DE MAIO	422.199	23846	56,48
TUCUNDUVA	180.804	5612	31,04
TUPARENDI	307.675	7730	25,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VEREADOR ASMAN	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARLISE REGINA SCHUSTER DIEL	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	29
	Governo	8
	Trabalhadores	14
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

- Considerações

O presente relatório quadrimestral tem como objetivo registrar e monitorar os instrumentos de planejamento e gestão de saúde, especialmente o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS), forçando que o planejamento seja uma prática vinculada ao cotidiano da gestão e desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo.

Esse sistema atende ao item IV, do art.4º da Lei 8142/1990 e a Lei Complementar 141/2012.

Ressaltamos que o Secretário Municipal de Saúde do Município permanece sendo o Léo Afonso Birk.

Ressaltamos que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde permanece Marlise Diel

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

v>

O município de Santo Cristo foi emancipado no dia 28 de janeiro de 1955.

Possui uma área de 366,88 Km². Conta com uma população de 14.747 habitantes. Fica localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, a

uma distancia de 544 Km da capital do Estado. Tem como limites ao Norte o município de Alceirim, ao Sul município de Cândido Godoy, ao Leste o

Município de Santa Rosa e Tuparendi e ao Oeste os municípios de Porto Lucena e Vera Cruz.

Faz parte da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, COREDE - Fronteira Noroeste.

O Centro Municipal de Saúde situa-se na Rua Padre Augusto,223 sobre o tipo de Gestão Plena de Atenção Básica.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	330	314	644
5 a 9 anos	350	338	688
10 a 14 anos	307	315	622
15 a 19 anos	323	292	615
20 a 29 anos	905	912	1817
30 a 39 anos	1048	938	1986
40 a 49 anos	977	943	1920
50 a 59 anos	1179	1129	2308
60 a 69 anos	981	1014	1995
70 a 79 anos	472	590	1062
80 anos e mais	199	321	520
Total	7071	7106	14177

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANTO CRISTO	188	171	141

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	83	86	210	110
II. Neoplasias (tumores)	70	86	70	121	104
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	20	21	18	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	73	52	61	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	22	30	49	44	29
VI. Doenças do sistema nervoso	41	67	39	40	46
VII. Doenças do olho e anexos	5	5	1	2	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	179	165	163	115	149
X. Doenças do aparelho respiratório	369	300	128	149	320
XI. Doenças do aparelho digestivo	253	226	199	176	223
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	7	5	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	27	33	22	33
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	66	51	57	76
XV. Gravidez parto e puerpério	98	105	104	95	99
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	16	10	18	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	13	3	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	3	7	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	65	85	119	88	123
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	11	8	11	14

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1401	1387	1147	1243	1441

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	9
II. Neoplasias (tumores)	30	22	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	42	31
X. Doenças do aparelho respiratório	7	14	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	9	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	122	105	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No quadro 3.1 o município apresenta um predomínio do sexo feminino e na faixa etária entre 50 a 59 anos, depois seguida de 60 a 69 anos e de 30 a 39 anos de idade.

No quadro 3.2 relacionado aos nascidos vivos temos disponíveis os dados de 2018, 2019 e 2020 apresentando um declínio de nascimento no município. O dado de 2022 temos até o momento 139 nascidos vivos conforme dados do Bi do estado.

No quadro 3.3 as principais causas de internação no município foram doenças relacionadas com os grupos de doenças do aparelho respiratório seguido pelo aparelho digestivo e circulatório.

No quadro 3.4 apresenta os dados relacionados com a mortalidade no município tendo uma predominância de óbitos com doenças relacionadas com o aparelho circulatório seguido das neoplasias e aparelho respiratório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	113.410
Atendimento Individual	40.472
Procedimento	61.100
Atendimento Odontológico	5.236

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22466	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16850	117876,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	924	2461,83	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	77	11550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	40317	131887,91	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	286	-
Total	286	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No quadro 4.1 temos a produção de atenção básica realizada pelas equipes de saúde da família do município.

Nos quadros 4.2, 4.3 e 4.5 não possui dados para analisar pois não é competência do município.

No quadro 4.4 pelo sistema de informações ambulatoriais tivemos 40.317 procedimentos aprovados.

No quadro 4.6 na vigilância em Saúde tivemos 286 procedimentos realizados

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	2	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	19	19
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	1	1	37	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	26	0	0	26
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	37	1	1	39

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Apresenta a rede física do município conforme tipo de estabelecimento e gestão e jurídica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	5	28	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	8	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	34	8	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	17	23	26	0
	Celetistas (0105)	2	2	3	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	4	7	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	86	86	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	7	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Podemos observar que em relação aos trabalhadores de saúde temos predominância de concursados trabalhando nas equipes de saúde, permitindo um vínculo maior com a comunidade assistida pelo SUS no município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade									
OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ES	Cobertura populacional da área adscrita.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de ESF.									
2. Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2021	44,62	44,62	44,62	Percentual	44,62	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de Saude Bucal									
3. Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal									
4. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com Laboratório de próteses dentárias									
5. Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta de pesquisa.									
6. Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar políticas Intersectoriais;									
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS;									
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o CRAS;									
7. Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Número	2021	6	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs									
8. Manter o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	Número		25	25	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários									
9. Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	Número	2021	7	7	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de mais profissionais da Equipe multidisciplinar									
10. Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	PSE implementado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais									
11. Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	Número	2021	30	30	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos na comunidade e escolas do município.									
12. Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adequação das academias existentes para futuro cadastramento junto ao Programa.									
13. Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	Número de grupos de atividade física.	Número	2021	20	20	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar a população através dos ACS sobre a importância da realização da atividade física regularmente									

14. Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF									
15. Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa									
16. Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa									
17. Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	Número	2021	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para manter grupos ativos									
18. Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.									
19. Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pelo ESUS.									
20. Manter atenção a saúde da população negra.	Acompanhar pela produção do ESUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar pela produção do ESUS.									
21. Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	Apoiar as ações do banco de sangue no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue no município.									
22. Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	Número	2021	2	2	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Manter o município cadastrado no Programa.
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	Número	2021	27	27	30	Número	6,00	20,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção básica;									
2. Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais;									
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho.									
3. Proporção de registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de obitos com causa basica definida	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção	35,00	36,84
Ação Nº 1 - Manter o preenchimento correto das declarações de obitos									
4. Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil									
5. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir as referências regionais;									
Ação Nº 2 - Humanizar a equipe de trabalho.									
Ação Nº 3 - Garantir qualidade do pré-natal;									
6. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal;									

Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais;									
Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho									
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,44	0,44	0,30	Razão	0,27	90,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;									
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados									
8. Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,35	0,35	0,30	Razão	0,19	63,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada;									
Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados									
9. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	Percentual	2021	40,00	40,00	38,00	Percentual	14,81	38,97
Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Manter a referência regional para partos e cesáreas;									
Ação Nº 3 - Manter referência regional através da rede cegonha									
10. Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de gestantes faltosas.									
11. Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs nos grupos de gestante.									
12. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos	Proporção	2021	5,60	5,60	6,04	Proporção	5,56	5,56
Ação Nº 1 - Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa de Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares.									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	Número	2021	40	40	40	Número	42,00	105,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.									
2. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe de combate a endemias									
Ação Nº 2 - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde									
Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas.									
3. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;									

Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;									
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificação									
4. Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.									
5. Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho									
6. Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho									
7. Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.									
8. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar profissionais quanto ao correto e completo preenchimento da ficha de notificação.									
9. Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
10. Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	2021	16,00	16,00	19,59	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano;									
Ação Nº 2 - Garantir que seja fornecida água tratada e de qualidade à toda população									
Ação Nº 3 - Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo os agravos e doenças de transmissão hídrica;									
11. Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares;									
Ação Nº 4 - Cumprir o calendário vacinal.									
12. Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe;									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada;									
Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;									
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;									
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciando de atendimento.									
13. Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo;									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação.									

Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade;										
Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;										
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciando de atendimento										
14. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,40	95,40	
Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase;										
Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação;										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.										
15. Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - *Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar;										
Ação Nº 2 - *Realizar trabalho preventivo, através de orientação;										
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.										
16. Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os pacientes suspeitos e gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos										
17. Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.										
18. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	1	100	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas;.										
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo com escolares;										
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.										
19. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - *Ampliar as campanhas educativas,										
Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo com escolares;										
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.										
DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências;									
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento integral a vítima									
2. Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação dos serviços de plantão Médico, procedimentos de urgência e Emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico.									
3. Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Número de contratos/Convênio com SAMU.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.									
4. Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número de Contratos com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Número	2021	12	12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.									
5. Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.									
6. Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramento realizados no serviço laboratoriais.	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar conferencia dos relatórios de produção mensais.									
7. Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	Número	2021	500	500	400	Número	130,00	32,50
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público.									
8. Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospita	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	Número	2021	100	100	50	Número	12,00	24,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação demais profissionais Psicólogos.									
2. Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais.									
3. Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade									
4. Instituir grupos de auto mutua ajuda.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	Número	2021	5	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de profissionais farmacêuticos contratados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter farmacêutico									
2. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	Lista de medicamentos básicos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais existentes.									
3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Número de revisões do REMUNE realizadas.	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE									
4. Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a Emater.									
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde									
6. Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.									
7. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.									
8. Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.									
DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município									
OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
2. Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.									
3. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.									
4. Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.									

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	16,76	111,73
Ação Nº 1 - Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.									
2. Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	Criar comissão para o estudo de viabilização de cargos e salários	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos e salários dos trabalhadores da área da Saúde.- Realizar estudo e impacto financeiro.									

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da participação efetiva nas reuniões									
2. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	Número	2021	11	11	11	Número	3,00	27,27
Ação Nº 1 - Manter cronograma de reuniões.									
3. Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.									
4. Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	Número	2021	3	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios trimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.									
5. Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número	2021	11	11	11	Número	3,00	27,27
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.									

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br;									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do interlocutor atualizado;									
Ação Nº 3 - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.									
2. Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular									
3. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.									
4. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação;									
Ação Nº 2 - Regulação de 100% dos procedimentos.									
5. Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.									
6. Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.									
7. Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação									

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materias.									
2. Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estoque de insumos.									
3. Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número	2021	0	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde									
4. Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos em condições adequadas de uso.									
5. Renovação da Frota.	Aquisição de veículos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.									
6. Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.									
7. Manter a central de triagem e compostagem	Número de central de triagem e compostagem.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o andamento da execução do projeto da central triagem e compostagem									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	12	4
	Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	100,00	100,00
	Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	1	1
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	16,76
	Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	1	1
	Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	100,00	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	11	3
	Valorizar os servidores da Coordenadoria Municipal de Saúde	1	0
	Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	12	4
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	100,00	100,00
	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	1	1
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	2	1
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	100,00	100,00
	Capacitação de conselheiros Municipais.	1	1
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	12	4
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	8	8
	Manter o serviço de transporte.	100,00	100,00
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	3	1

	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	100,00	100,00
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Renovação da Frota.	1	1
	Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	3
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	4
	Qualificar os condutores.	100,00	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	100,00
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400	130
	Manter a central de triagem e compostagem	1	1
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	4
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12	4
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	50	12
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	40	42
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30	6
	Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	44,62	44,62
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Ampliar a equipe de saúde bucal	2	2
	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	2	1
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON,SISREG e outros	100,00	100,00
	Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	1	1
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00	35,00
	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5	5
	Instituir grupos de auto mutua ajuda.	2	0
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	5	5
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
	Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	3	3
	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,27
	Manter o número de agentes comunitários de saúde.	25	25
	Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	12	4
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00

	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos .	0,30	0,19
	Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	6	7
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	38,00	14,81
	Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	100,00	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	100,00	100,00
	Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	10	10
	Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	100,00
	Estimular o aleitamento Materno.	2	2
	Ampliar/manter a Academia da Saúde	3	3
	Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	95,00	0,00
	Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 Anos.	6,04	5,56
	Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e Academias ao Ar livre.	14	14
	Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	0,00
	Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	100,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	95,40
	Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	100,00	100,00
	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	100,00	100,00
	Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
	Manter o Programa de controle do tabagismo	1	100
	Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
	Manter saúde da população LGBT.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
	Manter atenção a saúde da população prisional.	100,00	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter atenção a saúde da população negra.	100,00	100,00
	Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	100,00	100,00
	Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	2	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1	1
	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	8	8
	Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	100,00	100,00
	Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	12	4
	Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento publico.	400	130
	Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	12	4
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade;	100,00	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	12	4
	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1	1
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	40	42
	Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Proporção de registro de obitos com causa básica definida	95,00	35,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00

Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	1	0
Ampliar as notificações dos casos de violência.	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	0	0
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	0,27
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	100,00	100,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	100,00
Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	19,59	0,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	100,00
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde	95,00	0,00
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	90,00	0,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	100,00	95,40
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	100,00	100,00
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	100,00	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1	0
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.364.508,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.364.508,00
	Capital	N/A	1.000,00	251.238,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.238,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.045.000,00	1.960.750,00	283.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.289.350,00
	Capital	N/A	N/A	250,00	210.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.650,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.635.000,00	389.000,00	141.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.165.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	87.500,00	36.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	724.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	112.600,00	134.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	246.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- No quadrimestre foi atingindo as metas propostas para o periodo.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.305.438,95	3.306.498,62	88.619,90	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	4.703.057,47
	Capital	0,00	0,00	20.861,95	342.138,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.384.018,34	599.733,71	180.345,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164.097,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	484.906,26	53.160,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.067,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	74.370,75	226.535,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.773,25	337.679,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.610.695,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610.695,42
	Capital	0,00	3.518,99	250.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.556,99
TOTAL		0,00	8.862.948,71	4.456.828,69	611.104,34	0,00	0,00	2.500,00	0,00	36.773,25	13.970.154,99

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,61 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.001,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,34 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,55 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.807.300,00	8.807.300,00	10.256.592,81	116,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.133.000,00	2.133.000,00	1.814.383,35	85,06
IPTU	1.730.000,00	1.730.000,00	1.484.784,95	85,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	403.000,00	403.000,00	329.598,40	81,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	961.100,00	961.100,00	1.048.499,22	109,09

ITBI	960.000,00	960.000,00	1.048.499,22	109,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.680.000,00	3.680.000,00	4.567.268,25	124,11
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.460.402,82	127,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	106.865,43	59,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.033.200,00	2.033.200,00	2.826.441,99	139,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.703.000,00	37.703.000,00	41.815.202,80	110,91
Cota-Parte FPM	17.680.000,00	17.680.000,00	21.414.195,46	121,12
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	17.125,34	107,03
Cota-Parte do IPVA	2.370.000,00	2.370.000,00	3.003.574,29	126,73
Cota-Parte do ICMS	17.400.000,00	17.400.000,00	17.212.872,15	98,92
Cota-Parte do IPI - Exportação	237.000,00	237.000,00	167.435,56	70,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.510.300,00	46.510.300,00	52.071.795,61	111,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.046.000,00	1.394.035,87	1.305.438,95	93,64	1.305.438,95	93,64	1.305.438,95	93,64	0,00
Despesas Correntes	2.046.000,00	1.394.035,87	1.305.438,95	93,64	1.305.438,95	93,64	1.305.438,95	93,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.635.000,00	3.700.164,13	3.384.018,34	91,46	3.384.018,34	91,46	3.383.256,33	91,44	0,00
Despesas Correntes	2.635.000,00	3.700.164,13	3.384.018,34	91,46	3.384.018,34	91,46	3.383.256,33	91,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	520.030,00	484.906,26	93,25	484.906,26	93,25	484.906,26	93,25	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	520.030,00	484.906,26	93,25	484.906,26	93,25	484.906,26	93,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	112.600,00	108.954,00	74.370,75	68,26	74.370,75	68,26	74.370,75	68,26	0,00
Despesas Correntes	112.600,00	108.954,00	74.370,75	68,26	74.370,75	68,26	74.370,75	68,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.365.608,00	3.781.376,00	3.614.214,41	95,58	3.613.739,55	95,57	3.601.672,36	95,25	474,86
Despesas Correntes	2.363.508,00	3.771.276,00	3.610.695,42	95,74	3.610.220,56	95,73	3.598.153,37	95,41	474,86
Despesas de Capital	2.100,00	10.100,00	3.518,99	34,84	3.518,99	34,84	3.518,99	34,84	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.759.208,00	9.504.560,00	8.862.948,71	93,25	8.862.473,85	93,24	8.849.644,65	93,11	474,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.862.948,71	8.862.473,85	8.849.644,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.862.948,71	8.862.473,85	8.849.644,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.810.769,34		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.052.179,37	1.051.704,51	1.038.875,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,02	17,01	16,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	7.810.769,34	8.862.948,71	1.052.179,37	13.304,06	0,00	0,00	0,00	13.304,06	0,00	1.052.179,37
Empenhos de 2021	7.078.974,64	7.523.392,83	444.418,19	82.214,82	0,00	0,00	5.392,97	76.821,02	0,83	444.417,36
Empenhos de 2020	5.550.746,62	6.045.434,08	494.687,46	9.589,00	0,00	0,00	4.787,44	0,00	4.801,56	489.885,90
Empenhos de 2019	5.428.853,80	5.851.500,73	422.646,93	18.131,58	0,00	0,00	11.892,80	0,00	6.238,78	416.408,15
Empenhos de 2018	5.003.690,03	5.455.957,60	452.267,57	22.319,07	22.319,07	0,00	10.918,73	0,00	11.400,34	463.186,30
Empenhos de 2017	4.312.434,88	4.769.142,21	456.707,33	1.038,59	0,00	0,00	1.004,77	0,00	33,82	456.673,51
Empenhos de 2016	4.152.514,49	4.473.182,22	320.667,73	26.704,49	0,00	0,00	26.704,49	0,00	0,00	320.667,73
Empenhos de 2015	3.760.315,91	3.972.277,79	211.961,88	21.265,44	0,00	0,00	19.021,14	0,00	2.244,30	209.717,58
Empenhos de 2014	3.470.095,56	3.833.063,58	362.968,02	21.526,39	0,00	0,00	13.097,51	0,00	8.428,88	354.539,14
Empenhos de 2013	3.141.783,03	3.916.615,95	774.832,92	63.721,17	0,00	0,00	53.376,51	0,00	10.344,66	764.488,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.841.138,00	3.841.138,00	4.309.476,61	112,19
Provenientes da União	2.834.500,00	2.834.500,00	3.448.747,09	121,67
Provenientes dos Estados	1.006.638,00	1.006.638,00	860.729,52	85,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.841.138,00	3.841.138,00	4.309.476,61	112,19

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.612.000,00	6.620.475,78	3.760.619,16	56,80	3.512.675,12	53,06	3.506.843,47	52,97	247.944,04
Despesas Correntes	2.401.350,00	5.907.489,69	3.397.618,52	57,51	3.379.507,72	57,21	3.373.676,07	57,11	18.110,80
Despesas de Capital	210.650,00	712.986,09	363.000,64	50,91	133.167,40	18,68	133.167,40	18,68	229.833,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	786.850,00	881.657,68	780.079,46	88,48	780.079,46	88,48	747.200,96	84,75	0,00
Despesas Correntes	786.850,00	881.657,68	780.079,46	88,48	780.079,46	88,48	747.200,96	84,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	87.500,00	87.500,00	53.160,98	60,76	53.160,98	60,76	53.160,98	60,76	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	87.500,00	53.160,98	60,76	53.160,98	60,76	53.160,98	60,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	210.200,00	332.618,33	263.308,68	79,16	263.308,68	79,16	263.308,68	79,16	0,00
Despesas Correntes	210.200,00	332.618,33	263.308,68	79,16	263.308,68	79,16	263.308,68	79,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.582.420,00	626.228,00	250.038,00	39,93	0,00	0,00	0,00	0,00	250.038,00
Despesas Correntes	956.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	626.228,00	626.228,00	250.038,00	39,93	0,00	0,00	0,00	0,00	250.038,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.278.970,00	8.548.479,79	5.107.206,28	59,74	4.609.224,24	53,92	4.570.514,09	53,47	497.982,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.658.000,00	8.014.511,65	5.066.058,11	63,21	4.818.114,07	60,12	4.812.282,42	60,04	247.944,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.421.850,00	4.581.821,81	4.164.097,80	90,88	4.164.097,80	90,88	4.130.457,29	90,15	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	687.500,00	607.530,00	538.067,24	88,57	538.067,24	88,57	538.067,24	88,57	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	322.800,00	441.572,33	337.679,43	76,47	337.679,43	76,47	337.679,43	76,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.948.028,00	4.407.604,00	3.864.252,41	87,67	3.613.739,55	81,99	3.601.672,36	81,71	250.512,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.038.178,00	18.053.039,79	13.970.154,99	77,38	13.471.698,09	74,62	13.420.158,74	74,34	498.456,90
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.322.778,00	8.527.494,88	5.104.706,28	59,86	4.606.724,24	54,02	4.568.014,09	53,57	497.982,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.715.400,00	9.525.544,91	8.865.448,71	93,07	8.864.973,85	93,07	8.852.144,65	92,93	474,86

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul02/02/23 15:56:33
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	309.056,63	0,00	309.056,63
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	84.599,70	214.544,00	299.143,70
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.990.193,00	0,00	1.990.193,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.383.849,33	214.544,00	2.598.393,33

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.495,00	23.495,00	23.495,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	23.495,00	23.495,00	23.495,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	17.124,30	0,00	17.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.124,30	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	17.124,30	0,00	17.124,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.124,30	0

Gerado em 12/02/2023 15:44:34
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Foi atingido 17,02% da receita propria aplicada em saúde em 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/01/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não tivemos auditorias no periodo.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2022 a secretaria Municipal de Saúde qualificou seu atendimento a população, trabalhando com acesso, acolhimento, acompanhamento e encaminhamento, melhoramos nossos indicadores de saúde, de forma a atender a comunidade com qualidade.



LEO AFONSO BIRK
Secretário(a) de Saúde
SANTO CRISTO/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

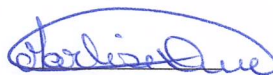
- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SANTO CRISTO/RS, 13 de Fevereiro de 2023



Conselho Municipal de Saúde de Santo Cristo